



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Travessa Alexandrino de Alencar, 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores (as) do **Setor Privado no Estado do Rio Grande do Sul em empresas Securitizadoras de Recebíveis Empresariais, Financeiros, Agronegócios e Imobiliários e Consultorias Especializadas em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – BASE SINFAC, EXCETO** os empregados da ASCAR-RS, EPTC e EGR, para a Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá de forma virtual (Lei nº 14.309/2022), a ser realizada no dia **06 de abril de 2022**, às **18h30min** em primeira chamada e às **19h** em segunda e última chamada, com qualquer quórum, na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Análise e deliberação sobre a pauta de reivindicações da categoria em relação à data-base de 1º de maio de 2021, bem como sobre a renovação da **Convenção Coletiva de Trabalho**;
2. Autorizar a diretoria do sindicato para instaurar negociação coletiva de trabalho, firmar Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho, ajuizar protesto judicial e pedido de mediação, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das negociações coletivas, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; conceder poderes à diretoria do sindicato para firmar acordos e constituir procurador no caso de ação judicial;
3. Análise e deliberação sobre o desconto da contribuição assistencial;
4. Formas de mobilização da categoria, inclusive a paralisação coletiva dos trabalhos;
5. Outros assuntos de interesse geral da categoria

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

Geni Veiga Coimbra,
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: Em razão das determinações legais em vigor, decorrentes da Pandemia em nosso estado, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral e considerando o caráter plebiscitário da assembleia, adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 06 de abril de 2022 às 19h**, por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, cujo link estará pelas mídias oficiais do sindicato (<https://www.facebook.com/Semapirs> <https://www.instagram.com/semapi.rs> /<https://twitter.com/semapirs>), no dia da assembleia. A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de **30 minutos** para apresentação de dúvidas e esclarecimentos, esgotados estes, será iniciada a votação, que poderá ser conjunta ou por item, a critério da mesa condutora da assembleia e posteriormente divulgado resultado.